



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 191/2018

Em, 22 de Novembro de 2018.

Exmº. Srº. JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS

MD Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

O edil que abaixo subscreve vêm mui respeitosamente a Vossa Excelência, **INDICAR**, que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao Exmº Sr. **Gilson Dantas** – Prefeito Municipal e a Ilmª Srª. **Monaylla Fádylly da Silva Araújo Dantas** – Secretária Municipal de Assistência Social, a Ilmª Srª. **Maria das Vitórias Bezerra** – Secretária Municipal de Saúde e a Ilmª Srª. **Rúbia Raquel Dantas Roque** – Secretária Municipal de Educação, com a seguinte solicitação:

- Indico ao Senhor Prefeito e Secretárias Municipal que seja criado uma Programação Municipal de Enfrentamento à VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER no município de Carnaúba dos Dantas/RN, de acordo com a Lei de nº 961, de 25 de março de 2018.

JUSTIFICATIVA

É importante que o Poder Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes busque elaborar uma Programação de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, que possa ofertar alguns atendimentos, como por exemplo: Atendimento Psicossocial, Orientação Jurídica, Testes rápidos de Sífilis, HIV e Hepatites, Orientação a Saúde da Mulher, Roda de conversa com a temática da Violência contra a Mulher, Peça Teatral com adolescentes, entre outros.

Certo de contar com a sensibilidade do Sr Prefeito e Secretárias Municipal na sua execução antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões “**Vereador Wilson Luiz de Souza**”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 22 de Novembro de 2018.

FABIANO DE ARAÚJO MEDEIROS

Vereador Proponente